

DECRETO Nº 07/79. de 01 de Agosto/79

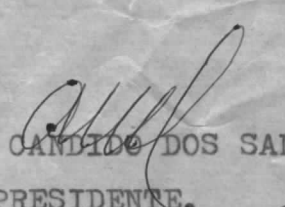
APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

- Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, na Dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 30.000,00=(Trinta Mil Cruzeiros), a ser consignada:
- 3.000 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr\$ 30.000,00
- Art.2º - Como recursos para abertura do Crédito consignado pelo Artigo anterior, será cancelada igual importancia na seguinte Dotação Orçamentaria:
- 4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.100 - INVESTIMENTOS
  - 4.130 - EQUIP.MATERIAL PERMANENTE .....Cr\$ 30.000,00
- Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-

Em 01 de Agosto/79

  
APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE.